



ANEXO VI - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas *e voluntários* do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto “CENUT: Clínica escola de nutrição da Universidade Federal do Oeste da Bahia”

Coordenador (a): Danielle Cristina Guimarães da Silva

Orientador (a): Danielle Cristina Guimarães da Silva / Mônica Sabrina Ribeiro dos Santos

Plano (s) de trabalho: Atendimento e acompanhamento nutricional de adultos com excesso de peso residentes em Barreiras – Bahia.

Vigência do plano de trabalho: 01/11/2023 a 31/10/2024 (12 meses)

Valor: R\$700,00

Vaga para bolsista: 1

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 2

Contato para informações: danielle.silva@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- Divulgação dos atendimentos de nutrição
- Criação de conteúdos digitais para auxiliar na divulgação dos atendimentos
- Agendamento das consultas
- Atendimento e acompanhamento nutricional de adultos

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de manifestação via e-mail (danielle.silva@ufob.edu.br) até o dia 04/09/2023, mediante a entrega dos seguintes documentos (histórico escolar e currículo Lattes). A seleção será realizada por meio de análise documental (carta de intenção), incluindo o currículo Lattes e entrevista via Google Meet.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis



Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Nutrição da UFOB;
- b) Aprovação nas disciplinas Avaliação Nutricional e Dietoterapia do Adulto 1;
- c) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,5 (seis);
- d) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;
- e) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;
- f) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- g) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;
- h) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Análise do histórico escolar;
- b) Análise de carta de intenção;
- c) Análise do currículo Lattes;
- d) Entrevista.

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído de avaliação do histórico escolar, carta de intenção, currículo Lattes e entrevista, via *Google Meet* (meet.google.com/hrx-pdbr-ahk), no dia 11/09/2023 a partir de 14:00 hs.

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 05/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2023 – 2024).